



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares Vereadores,

A presente propositura tem por objetivo reconhecer e homenagear uma importante liderança pública do Estado de Goiás, cuja trajetória política e atuação institucional têm contribuído significativamente para o fortalecimento dos municípios goianos, em especial para o desenvolvimento de **Santa Helena de Goiás: o Excelentíssimo Senhor Lucas Martins do Vale, Deputado Estadual.**

Lucas Martins do Vale

Naturalidade: Rio Verde - GO

Filiação: Paulo Faria do Vale e Lilian Garcia Martins do Vale

Data de nascimento: 18/03/1989

Votos em 2022: 55.747 (ELEITO MDB)

Lucas do Vale tem 37 anos, natural de Rio Verde, município localizado no **Sudoeste Goiano.** É produtor rural e médico nefrologista, área em que atuou por mais de 10 anos, sempre trabalhando no SUS, atendendo pacientes de hemodiálise.

É filho do ex-prefeito de Rio Verde, Paulo do Vale, e acompanha com afincos os exemplos de gestão pública de seu pai. **Em 2022 disputou sua primeira eleição,** pelo Partido Democrático Brasileiro, sendo **eleito como o segundo deputado estadual mais bem votado naquela ocasião e o quarto mais votado na história do Estado de Goiás.**

Na Alego, além de ser um defensor da Saúde Pública, Lucas também carrega outras duas bandeiras: municipalismo e o agronegócio, sendo o **coordenador da Frente Parlamentar do Agronegócio e Infraestrutura** e integrante de comissões importantes na casa.

Lucas do Vale é autor de leis importantes, como a **Lei da Telemedicina em Goiás,** que garante o acesso facilitado ao SUS através da tecnologia, também é autor do projeto que garante o tratamento oftalmológico gratuito para pacientes com retinopatia diabética, no agronegócio, **Lucas foi responsável por garantir a flexibilização de 10% da Guia de Transporte Animal,** dentre outras dezenas de matérias em prol do povo goiano.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

No que se refere ao Município de Santa Helena de Goiás, é notório o reconhecimento de sua atenção às demandas locais, bem como sua disposição em colaborar com ações e iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional, à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento das políticas públicas.

A concessão do Título de Cidadania Honorária Santelenense encontra amparo no art. 217, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que prevê a homenagem à pessoa nascida em outro município, mas que tenha prestado relevantes serviços em favor de Santa Helena de Goiás.

Dessa forma, a presente homenagem representa um justo reconhecimento desta Câmara Municipal e de toda a população santelenense à trajetória pública, à atuação institucional e à contribuição do homenageado para o progresso de nosso município e de toda a região.

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Lucas do Vale o Título de Cidadania Honorária Santelenense é, portanto, um ato de justiça, gratidão e reconhecimento por sua relevante contribuição à vida pública e ao desenvolvimento de Santa Helena de Goiás.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade e do elevado espírito público que norteiam esta Casa de Leis, conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

RONES FERREIRA
VEREADOR
MDB

AGLIMEIDE MOREIRA ALVES
VEREADOR
MDB

LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA
VEREADOR
MDB